



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
EMÉRITA DE MOJUÍ DOS CAMPOS A  
SENHORA MARIA IZINHA DE FREITAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

Art.1º - Concede título de Cidadã Emérita de Mojuí dos Campos, a Senhora Maria Izinha de Freitas.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 24 de outubro de 2018.

Marco Antônio Machado Lima  
Presidente